## www.mirai.mg.gov.br prefeitura@mirai.mg.gov.br

## **PORTARIA Nº 50/2017**

Designa servidora para atuar como Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino

O Prefeito do Município de Miraí, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, especialmente o que dispõe o Art. 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar a Sr<sup>a</sup>. **MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SILVA TROTA** para o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, para assessorar o Secretário Municipal de Educação no que se refere às atividades pedagógicas das escolas municipais, nos termos da Lei Complementar nº 041/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Miraí, 31 de Março de 2017.

## **LUIZ FORTUCE**

Prefeito Municipal